



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas
Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338
<http://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

01- Setor Requisitante / Responsável pela Demanda

Unidade Requisitante: Gabinete do Presidente

Nome Requisitante: Cesar Roberto de Deus

Cargo/Função: Presidente

E-mail institucional: vereadorcesarfuscao@santanadoparaiso.mg.leg.br

Telefone: 31 2942-9300

02 - Introdução

O processo de contratação direta nos termos do inciso I do art. 72 da lei nº 14.133/2021, deverá ser instruído com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), que é o documento em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

O planejamento da contratação terá início com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DFD). Este documento está sendo elaborado para colocar em prática a execução do planejamento orçamentário e financeiro da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, no exercício financeiro de 2026.

03 - Identificação da Demanda:

- Serviço não continuado;
- Serviço continuado;
- Material de Consumo;
- Material permanente/equipamentos;
- Obras e serviços de engenharia;
- Locação de bens móveis;
- Outra [...].

04 – Objeto

Aquisição de coroa de flores naturais (fúnebre) para atender a demanda da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG, no exercício de 2026.

05 - Justificativa da necessidade da contratação /aquisição:

A aquisição dos bens descritos no Termo de Referência é imprescindível devido a necessidade de se homenagear a autoridade que faleceu. A compra de coroas de flores desempenha um papel significativo na expressão de condolências e no respeito pela pessoa falecida e seus entes queridos, representando uma expressão profunda de empatia em tempos de luto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas
Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338
<http://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

Oferecer uma coroa de flores transmite os sentimentos profundos de carinho e respeito, demonstrando solidariedade aos familiares, amigos e autoridades, prestando pêsames e homenageando aqueles que contribuíram para a história deste órgão e município.

Ainda, o presente Processo de compras possui como fundamento o Plano Anual de Contratações pela Resolução de nº 424/2023, da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG, tendo previsão de sua Contratação e possui como pressuposto a superação da fase preparatória, com o cumprimento do disposto no art. 18, da Lei nº 14.133/21, existindo a possibilidade de planejamento da presente aquisição, tendo em vista que a presente contratação precisa ser adquirida todo ano.

06 - Grau de prioridade:

- [x] Alto
[] Médio
[] Baixo

07 - Previsão de aquisição – data

O prazo da aquisição será definido pelo Setor de Licitação desta Casa de Leis, por meio de contrato administrativo ou documento equivalente, conforme a modalidade de contratação adotada e em observância à legislação vigente.

08 - Estimativa preliminar do valor total da contratação

A referida pesquisa terá por objetivo apurar o valor médio praticado no mercado, servindo como base para o planejamento da contratação, a verificação da disponibilidade orçamentária e a definição do valor estimado, observados os princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público.

09 - Vinculação ou dependência com outros documentos de formalização de demandas ou contratações vigentes

O objeto deste documento de oficialização de demanda não é vinculado a outro objeto para a sua execução, trata-se de contratação isolada.

10 - Previsão da modalidade da contratação aplicável

A modalidade da contratação será definida pelo Setor de Licitação desta Casa de Leis, observando-se a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, podendo ser realizada por **dispensa, inexigibilidade ou pregão (eletrônico)**,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

<http://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

conforme o valor estimado da contratação, a natureza do objeto e a conveniência administrativa.

Santana do Paraíso, 05 de janeiro de 2026.

Raquel Soares Felix de Paula
Agente Administrativo
Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG
Matricula 0206